



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2008

Autoriza a criação do curso de Especialização em Educação: Dimensões Teóricas e Práticas na Educação Básica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-202/2008 e nos termos da Resolução nº 01/07-CNE/CES, de 08/06/07 e da Deliberação CONSEP nº 116/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Educação: Dimensões Teóricas e Práticas na Educação Básica do Departamento de Pedagogia com a duração de 390 (trezentas e noventa) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Educação: Dimensões Teóricas e Práticas na Educação Básica, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULOS	C/H
Políticas Educacionais e Gestão Participativa	030
A construção do conhecimento e os processos de aprendizagem: contribuições da Psicologia do Desenvolvimento e da Educação	030
Didática e Estratégias de Ensino na Educação Básica	030
Educação e Práticas Inclusivas	030
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação	030
Metodologia e Práticas de Pesquisa em Educação	030
Letramento e Alfabetização: contribuições à prática pedagógica	030
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do ensino de História e Geografia na	030



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Educação Básica	
Fundamentos Teóricos e Metodológicos do ensino de Ciências Naturais na Educação Básica	030
Práticas Pedagógicas de Educação Matemática no Ensino Fundamental	030
Dimensões expressivas de natureza artística, recreativa e cultural para o Ensino Básico	030
Metodologia do Ensino Superior	030
O adulto aprendiz: a prática pedagógica como eixo de reflexão	030
CARGA HORÁRIA TOTAL	390

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de novembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA